



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes – REDE/DF



MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

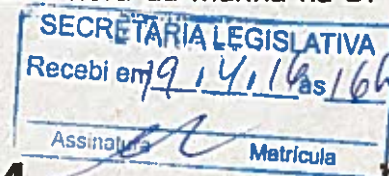
MOÇ 350 /2016

L I D O
Em 20/4/16
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de pesar pelo falecimento do Agente de Polícia Aldamas Lima, lotado na 35ª Delegacia de Polícia de Sobradinho - II, falecido em serviço na madrugada desta sexta-feira, dia 15/04/2016, por volta de 1 hora da manhã na DF 150, próximo a Fercal, vítima de acidente automobilístico.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, § 4º do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar votos de pesar à família do Agente de Polícia Aldamas Lima, lotado na 35ª Delegacia de Polícia de Sobradinho - II, falecido em serviço na madrugada desta sexta-feira, dia 15/04/2016, por volta de 1 hora da manhã na DF 150, próximo a Fercal, vítima de acidente automobilístico.



JUSTIFICATIVA

É com imensa tristeza que manifesto minhas condolências e solidariedade a esposa e familiares do Agente de Polícia Aldamas Lima, bem como a todos os seus colegas policiais que enfrentam uma perda tão prematura e violenta como esta.

Aldamas Lima, tinha 48 anos e trabalhava como policial civil há 17 anos. Ele entrou na corporação em 1999. Deixou mulher e dois filhos. Assim sendo, não há uma palavra sequer capaz de trazer consolo e paz nesse momento. A nossa tristeza é tamanha em sabermos da morte de uma pessoa de nosso conhecimento, Lima, como de conhecimento de todos, era uma pessoa competente e conduta ilibada. Fizemos o curso de formação na mesma turma, sempre foi um cara de boa índole.

O Agente Aldamas Lima, foi um policial que sempre dignificou a Polícia Civil, onde, com competência, dinamismo e seriedade, prestou relevantes serviços à sociedade do Distrito Federal deixando grandes amigos.

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 350 /2016

Folha Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes – REDE/DF



Não obstante o respeito e amizade desse Parlamentar por toda a família enlutada, ressalta-se que esta Moção se prende mais ao fato de o Agente Lima, como era popularmente conhecido, ter sido um representante de Autoridade Policial que prestou relevantes serviços na área da Segurança Pública, o que trouxe grandes benefícios à sociedade desta Capital, devendo, portanto, ser lembrado como digno cidadão brasileiro.

Pego, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2016


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 3501/2016

Folha Nº 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

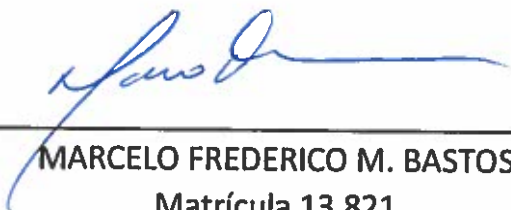
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 350/16.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 20/04/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 350/2016

Folha Nº 03 Paulo